



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0441/2021

Em, 05 de novembro de 2021

**FICA INSTITUÍDA A DATA DE 12 DE
NOVEMBRO O DIA MUNICIPAL DO HIP-HOP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a data de 12 novembro o dia municipal do Hip-Hop.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2021.

FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Hip-Hop foi considerado um dos movimentos culturais de maior importância histórica devido ao diálogo com as mais diversas expressões culturais através de suas linguagens a partir dos seus cinco elementos: DJ, Breaking Dance, RAP, GRAFITTI e Conhecimento.

Cabe então a essa casa instituir ao movimento cultural do HIP-HOP um dia de homenagens e reflexões sobre a realidade da periferia bem como quanto a necessidade de se discutir a questão dos disparates sociais de nosso povo e ouvir a voz das ruas e dos jovens se faz mister.